



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2023

DISPENSA nº 33/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de camisetas para atender os participantes do SCFV com crianças e adolescentes e Melhor Idade, do Município de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com as quantidades e exigências do Termo de Referência.

M.G.B. GORGA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha 220

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,00 onze mil, trezentos e setenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de outubro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 123/2023 – DISPENSA nº 33/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é Contratação de Empresa para Confecção de camisetas para atender os participantes do SCFV com crianças e adolescentes e Melhor Idade, do Município de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com as quantidades e exigências do Termo de Referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

M.G.B. GORGA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 23 de outubro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 65/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Aviamento/Armarinhos e outros) para atender as Oficinas de Artesanato do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes e Melhor Idade, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 13/11/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo

site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 13/11/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 23 de outubro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

PORTARIA Nº 552/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Santa Rita do Pardo - MS, derivadas da Lei Federal nº14.133/2021e, dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e, ainda, com arrimo na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO, matrícula nº75901, inscrita no CPF nº 917.720.871-49, e no RG nº1194015SSP/MS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Santa Rita do Pardo- MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2.021.

§ 1º.A mesma servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA do Município, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2.021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. NOMEIA-SE os servidores WÉRIKA SOARES DE SOUZA, matrícula nº132129, ARLENE MARTINS DE LIMA, matrícula nº4901, CRISTIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº71501e ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 96301, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro(A) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Os servidores que atuarem nas funções estabelecidas neste Decreto farão jus ao recebimento da gratificação estabelecida no artigo 64, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 013/2.007, à razão de 25% sobre a remuneração permanente do cargo do nível superior - G-1.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2023

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP

Ata nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo/MS - Audiência Pública 2º e 3º quadrimestre de 2022.

Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se as coordenações da secretaria de saúde na Câmara Municipal de Vereadores, previamente convocados pela Secretário de Saúde Municipal, Srº Tiego EStefani Flores de Lima, demais autoridades e população convidadas, o Sr Tiego cumprimentou a todos e explicou a organização e o fluxo da presente reunião e as demandas legais que implicam todo o processo, agradeceu a presença de todos e deu início a apresentação dos dados da audiência Pública do relatório de gestão da SESP - 2º e 3º Quadrimestre de 2022 com a afirmação da obrigatoriedade da realização da audiência e seus prazos de execução, em continuidade o senhor Tiego apresentou a execução orçamentária e financeira, contemplando nos slides as receitas, despesas, despesas por subfunção frisando no slide de aplicação em saúde era o mais visual para a população em geral o quanto o município estava investindo em saúde. Em seguida apresentou os dados da atenção primária, elencou a equipe e os setores que permeiam a gestão da APS, apresentou os dados de consulta médica, consulta de enfermagem, consulta de pré-natal, quantitativo de preventivos, glicemia capilar como procedimentos realizados, número de visitas domiciliares do médico, enfermeiro e ACS explicando o fluxo de cada visita. Nos processos da vigilância em saúde, dados da vigilância epidemiológica referentes às maiores notificações frisando o covid-19 e a dengue, na vigilância sanitária falou sobre os fluxos e atendimento como a coleta de água para controle de qualidade, foi também relato sobre os fluxos da zoonose e os trabalhos desenvolvidos, controle de vetores, conhecidos como agentes de endemias, falou-se sobre o fluxo de visitas e a importância do controle mecânico ao combate à dengue. Dando continuidade à apresentação foi a vez dos dados da central de regulação entre vagas solicitadas e vagas liberadas, exemplificando que essas vagas são das consultas e procedimentos não realizados pelo município, reguladas pela central de regulação Estadual de acordo com a PPI contratualizada. Em seguida apresentou a central de transporte com as viagens realizadas por motoristas e as principais cidades de destino e a quantidade de pacientes atendidos também por cidades com maior encaminhamento. Em continuidade a apresentação foi relatado os dados do AAE - chamado de UBS, consulta e procedimentos de enfermagem e as consultas dos médicos especialistas e da equipe multiprofissional dotadas no AAE, bem como os procedimentos realizados, o senhor Tiego relatou sobre médicos especialistas credenciados no município. Foi apresentado os dados do laboratório municipal, o quantitativo total de exame realizados e os tipos de exames com maior saída nos quadrimestres, finalizando a apresentação com a unidade hospitalar, suas consultas médicas, triagem, procedimentos, internações, cirurgias, sendo relatado a mudança de fluxo na unidade, a cirurgias ortopédicas e suas realizações. Ao final da apresentação, o senhor Tiego agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a reunião encerrou-se às 11:00 (onze horas), que para constar eu, Júlio Cesar Ferreira da Silva, digitei a presente ata que foi por mim assinada e as demais coordenações da Secretaria de Saúde presentes.

*Júlio Cesar Ferreira da Silva, Notanda Lyne Murray
Lris Mendes de Brito, Paulo Roberto Costa
José Alves dos Santos, Angélica Linares Antinelli,
Roberto Gomes da Silva, Elizângelo S. Freitas
Márcia Helena de Lima, Tiego Estefani Flores de Lima*